



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano XI • Nº 2.192 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.036/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

"NOMEIA SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Eudes Domingues de Queiroz** para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Tesouraria, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Termo de Recebimento Definitivo que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Guarai a empresa V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.

Pelo presente Termo de Recebimento Definitivo, a Prefeitura Municipal de Guarai-TO, recebe os serviços referentes a PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO SETOR PIASSAVA, localizado nas vias urbanas do setor Piassava, no Município de Guarai-TO, sobre o contrato de nº 070/2023, executados pela empresa V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. Fica ressalvado, entretanto, que, conforme previsto no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93, o recebimento provisório ou definitivo não exime o contratado da responsabilidade pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato..

Guarai -TO, 27 de novembro de 2025.

JUCÉLIO J. DA SILVA JR
CREA 211096 D/TO

MARIA DE FATIMA COELHO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI -TO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 090/2025

Processo: 2958/2025

Pregão Eletrônico: 051/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai - TO

Contratada: EDNA GOMES ALVES 95866558149, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.477.059/0001-01

Objeto: Aquisição de tubos de concreto (manilhas) destinados à execução de obras de infraestrutura urbana e rural no Município de Guarai – TO

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Edna Gomes Alves

Data de Assinatura: 02/12/2025

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	400	UNID	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT, COM DIAMETRO DE 100cm, CLASSE PA-1 MACHO/FÊMEA, COM COMPRIMENTO DE 1M. 400 UN	PRÓPRIA	484,98	193.992,00
02	200	UNID	02 TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT, COM DIAMETRO DE 80cm, CLASSE PA-1 MACHO/ FÊMEA, COM COMPRIMENTO DE 1M. 200 UN	PRÓPRIA	308,00	61.600,00
03	150	UNID	03 TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT, COM DIAMETRO DE 60cm, CLASSE PA-1 MACHO/ FÊMEA, COM COMPRIMENTO DE 1M. 150 UN	PRÓPRIA	214,99	32.248,00
04	100	UNID	04 TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT, COM DIAMETRO DE 40cm, CLASSE PA-1 MACHO/ FÊMEA, COM COMPRIMENTO DE 1M. 100 UN	PRÓPRIA	138,00	13.800,00



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

05	200	UNID	05 TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT, COM DIAMETRO DE 150cm, CLASSE PA-1 MACHO/FÊMEA, COM COMPRIMENTO DE 1M.	PRÓPRIA	1.194,99	238.998,00
TOTAL						540.638,50

Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1634/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 9717, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA -TO, no dia 22 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1635/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 9718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO dia 24 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1636/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 24 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1637/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 24 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1638/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 25 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 1639/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 9717, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO, no dia 25 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1640/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 9718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO dia 25 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1641/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9716, para transporta paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de AUGUSTINÓPOLIS-TO, motorista deslocou no dia 25/11/2025 às 04H46am e retornou no dia 26/11/2025 às 01H01am, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1642/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 26 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1643/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 9720, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 26 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA – DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

GUARÁI 03, DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA, ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM LONA NA FACHADA FRONTAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER À DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA, QUE SELEBRAM ENTRE SI, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WESLEY CARDOSO DE SOUZA CNPJ Nº 38.061.484/0001-51.



CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoal física ou jurídica especializada em confecção e a instalação/substituição de material gráfico em lona na fachada frontal de prédios públicos, para atender à demanda do fundo municipal de saúde e departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o que trata de proposta no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. 72 e Art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de produtos, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico exarados no Processo Administrativo nº 3409/2025. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guaraí TO.

RESOLVE

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Saúde autorizado a realizar dispensa de licitação para contratação da Empresa: WESLEY CARDOSO DE SOUZA com endereço na Av Parana nº 1791, Centro, Guaraí-TO, representado pelo sócio proprietário Wesley Cardoso de Souza RG nº 1025984 - SSP- TO, CPF nº 028.759.221-90 obedecendo ao disposto no Art. 72 e Art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNITARIO	PREÇO EM R\$
01	CEO 3.80X1.20 - FACHADA EM LONA	01		710,00
02	CCZ 1.06X2,72 - FACHADA EM LONA	01		459,00
03	UBS JARDIM BRASILIA 5X1,20 - FACHADA EM LONA	01		887,00
04	UBS SÃO LUIZ 90X4,80 - FACHADA EM LONA	01		708,00
05	UBS AEROPORTO 4X1 - FACHADA EM LONA	01		612,00
06	UBS TOCANTINS 2.70X0,80 - FACHADA EM LONA	01		360,00
07	UBS ALTO ALEGRE 5X0,50 - FACHADA EM LONA	01		387,00
08	UBS DANTAS 2X0,50 - FACHADA EM LONA	01		206,00
09	UBS TIRADENTES 3X1- FACHADA EM LONA	01		438,00
10	NASF 4,90X1,30 - FACHADA EM LONA	01		782,00
11	ANEXO 3X1 - FACHADA EM LONA	01		438,00
12	FARMÁCIA 2X0,50 - FACHADA EM LONA	01		210,00
13	SECRETARIA MUN. SAÚDE 4X1.50	01		887,00
14	VIGILANCIA 3X1,50	01		648,00
15	UBS PESTANA 2X0,50	01		198,00
16	REGULAMENTAÇÃO 2,40X0,60 - FACHADA EM LONA	01		234,00
17	SEDE ADM 3X1 - FACHADA EM LONA	01		438,00
18	EPIDEMIOLOGIA 3X1 - FACHADA EM LONA	01		438,00
19	TRANSPORTE 3X1 - FACHADA EM LONA	01		438,00
20	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALA 30x10	200		2.850,00
TOTAL EM R\$				12.338,00

Art. 2º. O valor global da contratação será de **R\$ 12.338,00 (doze mil trezentos e trinta e oito reais)**

1º - Discriminação do objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA, ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO E A INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM LONA NA FACHADA FRONTAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER À DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CONTRATAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, três de dezembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2025
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2409/2025

Órgão: Secretária Municipal de Saúde de Guaraí – TO
Contratada: WESLEY CARDOSO DE SOUZA CNPJ Nº 38.061.484/0001-51.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA, ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO E A INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM LONA NA FACHADA FRONTAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER À DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI.

Signatários: WELLINGTON DE SOUSA SILVA
WESLEY CARDOSO DE SOUZA

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2025.

Validade: 90 dias

Discriminação do objeto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO EM R\$
01	CEO 3.80X1.20 - FACHADA EM LONA	01	710,00
02	CCZ 1.06X2,72 - FACHADA EM LONA	01	459,00
03	UBS JARDIM BRASILIA 5X1,20 - FACHADA EM LONA	01	887,00
04	UBS SÃO LUIZ 90X4,80 - FACHADA EM LONA	01	708,00
05	UBS AEROPORTO 4X1 - FACHADA EM LONA	01	612,00
06	UBS TOCANTINS 2.70X0,80 - FACHADA EM LONA	01	360,00
07	UBS ALTO ALEGRE 5X0,50 - FACHADA EM LONA	01	387,00
08	UBS DANTAS 2X0,50 - FACHADA EM LONA	01	206,00
09	UBS TIRADENTES 3X1- FACHADA EM LONA	01	438,00
10	NASF 4,90X1,30 - FACHADA EM LONA	01	782,00
11	ANEXO 3X1 - FACHADA EM LONA	01	438,00
12	FARMÁCIA 2X0,50 - FACHADA EM LONA	01	210,00
13	SECRETARIA MUN. SAÚDE 4X1.50	01	887,00
14	VIGILANCIA 3X1,50	01	648,00
15	UBS PESTANA 2X0,50	01	198,00
16	REGULAMENTAÇÃO 2,40X0,60 - FACHADA EM LONA	01	234,00
17	SEDE ADM 3X1 - FACHADA EM LONA	01	438,00
18	EPIDEMIOLOGIA 3X1 - FACHADA EM LONA	01	438,00
19	TRANSPORTE 3X1 - FACHADA EM LONA	01	438,00
20	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALA 30x10	200	2.850,00
Total		12.338,00	

O valor global da contratação será de **R\$ 12.338,00 (doze mil trezentos e trinta e oito reais)**

WELLINGTON DE SOUSA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí
Portaria n 3.384/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
02/2025
PUBICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2.188 DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO POR DEMANDA NO FORMATO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DO MUNICÍPIO DE GUARÁI TO, CONFORME LEI 11.947 DE 16/06/2009, RDC Nº 216 DE 15/09/2004, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4 DE 02/04/2015, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº06 DE 08/05/2020, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.



ONDE SE LÊ:

O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, Portaria SEMEC Nº **3.018/2024 de 01/02/2024**, e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, comunica aos interessados que está procedendo durante o período de **14 de novembro a 16 de dezembro de 2025**, a abertura do **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de recebimento dos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios e Habilitação dos Fornecedores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para o **1º Semestre de 2026 (01/01/2026 à 31/06/2021)**, podendo ser prorrogado para o ano letivo de 2026.

LEIA-SE:

O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, Portaria SEMEC Nº **3.018/2024 de 01/02/2024**, e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, comunica aos interessados que está procedendo durante o período de **14 de novembro a 16 de dezembro de 2025**, a abertura do **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de recebimento dos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios e Habilitação dos Fornecedores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para o **1º Semestre de 2026 (01/01/2026 à 31/06/2021)**, podendo ser prorrogado para o **2º Semestre de 2026 (01/07/2026 à 31/12/2026)**, havendo interesse das partes.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública para aquisição eventual por demanda no formato parcelado de gêneros alimentícios da agricultura familiar para compor a merenda escolar (alimentação escolar) do município de Guaraí TO, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- **PNAE**, conforme as especificações por unidade escolar descritas abaixo, sendo os valores dos produtos obtidos mediante média de preço, realizadas por pesquisa de preço junto à fornecedores/ produtores locais:

01 – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA

Item	Descrição do Produto	Unid	Total	Valor de Aquisição
01	BANANA	Kg	1.600	R\$ 7,00
02	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	300	R\$ 10,50
03	POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	200	R\$ 28,00
04	POLPAS DIVERSAS: CAJU, GOIABA,	Kg	500	R\$ 23,50
05	ACEROLA	Kg	1.400	R\$ 5,80
06	ABACAXI	Kg	800	R\$ 8,70
07	IOGURTE	L	500	R\$ 18,00
08	MUSSARELA	Kg	20	R\$ 48,00
09	ALFACE	Kg	200	R\$ 27,00
10	COUVE	kg	120	R\$ 27,00
11	CHEIRO VERDE	Kg	40	R\$ 27,00
12	RÚCULA	Kg	40	R\$ 27,00
13	AIPIIM	Kg	200	R\$ 9,00
14	LEITE DE VACA PASTEURIZADO	Lt	500	R\$ 6,00

02 – ESCOLA MUNICIPAL JK

Item	Descrição do Produto	Unid	Total	Valor de Aquisição
01	BANANA	Kg	570	R\$ 7,00
02	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	200	R\$ 10,50
03	POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	50	R\$ 28,00
04	POLPAS DIVERSAS: CAJU, GOIABA,	Kg	150	R\$ 23,50
05	ACEROLA	Kg	1.330	R\$ 5,80
06	ABACAXI	Kg	570	R\$ 8,70
07	IOGURTE	L	440	R\$ 18,00
08	MUSSARELA	Kg	60	R\$ 48,00
09	ALFACE	Kg	152	R\$ 27,00
10	COUVE	kg	152	R\$ 27,00
11	CHEIRO VERDE	Kg	152	R\$ 27,00
12	RÚCULA	Kg	114	R\$ 27,00
13	AIPIIM	Kg	200	R\$ 9,00
14	LEITE DE VACA PASTEURIZADO	Lt	500	R\$ 6,00

03 – ESCOLA MUNICIPAL SOSSEGO DA MAMÃE

Item	Descrição do Produto	Unid	Total	Valor de Aquisição
01	BANANA	Kg	1.600	R\$ 7,00
02	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	200	R\$ 10,50
03	POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	100	R\$ 28,00
04	POLPAS DIVERSAS: CAJU, GOIABA,	Kg	200	R\$ 23,50
05	ACEROLA	Kg	1.200	R\$ 5,80
06	MELANCIA	Kg	600	R\$ 8,70
07	ABACAXI	Kg	250	R\$ 18,00
08	IOGURTE	L	40	R\$ 48,00
09	MUSSARELA	Kg	240	R\$ 27,00
10	ALFACE	kg	100	R\$ 27,00
11	COUVE	kg	100	R\$ 27,00
12	CHEIRO VERDE	Kg	100	R\$ 27,00
13	RÚCULA	Kg	300	R\$ 9,00
14	AIPIIM	Kg	500	R\$ 6,00
	LEITE DE VACA PASTEURIZADO	Lt		

04 – ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE CAMÕES

Item	Descrição do Produto	Unid	Total	Valor de Aquisição
01	BANANA	Kg	800	R\$ 7,00
02	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	400	R\$ 10,50
03	POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	100	R\$ 28,00
04	POLPAS DIVERSAS: CAJU, GOIABA,	Kg	150	R\$ 23,50
05	ACEROLA	Kg	2.000	R\$ 5,80
06	MELANCIA	Kg	1.000	R\$ 8,70
07	ABACAXI	Kg	400	R\$ 18,00
08	IOGURTE	L	100	R\$ 48,00
09	MUSSARELA	Kg	100	R\$ 27,00
10	ALFACE	kg	60	R\$ 27,00
11	COUVE	kg	60	R\$ 27,00
12	CHEIRO VERDE	Kg	60	R\$ 27,00
13	RÚCULA	Kg	40	R\$ 27,00
14	AIPIIM	Kg	500	R\$ 9,00
	LEITE DE VACA PASTEURIZADO	Lt	400	R\$ 6,00

05 – ESCOLA MUNICIPAL INT. LEÔNICO DE SOUZA MIRANDA

Item	Descrição do Produto	Unid	Total	Valor de Aquisição
01	BANANA	Kg	1.000	R\$ 7,00
02	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	400	R\$ 10,50
03	POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	50	R\$ 28,00
04	POLPAS DIVERSAS: CAJU, GOIABA,	Kg	350	R\$ 23,50
05	ACEROLA	Kg	1.000	R\$ 5,80
06	MELANCIA	Kg	800	R\$ 8,70
07	ABACAXI	Kg	800	R\$ 18,00
08	IOGURTE	L	40	R\$ 48,00
09	MUSSARELA	Kg	60	R\$ 27,00
10	ALFACE	kg	60	R\$ 27,00
11	COUVE	kg	60	R\$ 27,00
12	CHEIRO VERDE	Kg	40	R\$ 27,00
13	RÚCULA	Kg	40	R\$ 27,00
14	AIPIIM	Kg	300	R\$ 9,00
	LEITE DE VACA PASTEURIZADO	Lt	500	R\$ 6,00

06 – ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO COELHO SILVA

Item	Descrição do Produto	Unid	Total	Valor de Aquisição
01	BANANA	Kg	1.200	R\$ 7,00
02	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	200	R\$ 10,50
03	POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	100	R\$ 28,00
04	POLPAS DIVERSAS: CAJU, GOIABA,	Kg	150	R\$ 23,50
05	ACEROLA	Kg	2.000	R\$ 5,80
06	MELANCIA	Kg	1.000	R\$ 8,70
07	ABACAXI	Kg	800	R\$ 18,00
08	IOGURTE	L	500	R\$ 48,00
09	MUSSARELA	Kg	40	R\$ 27,00
10	ALFACE	kg	80	R\$ 27,00
11	COUVE	kg	80	R\$ 27,00
12	CHEIRO VERDE	Kg	80	R\$ 27,00
13	RÚCULA	Kg	80	R\$ 27,00
14	AIPIIM	Kg	200	R\$ 9,00
	LEITE DE VACA PASTEURIZADO	Lt	500	R\$ 6,00

07 – ESCOLA MUNICIPAL NÚCLEO EUCLIDES DA CUNHA

Item	Descrição do Produto	Unid	Total	Valor de Aquisição
01	BANANA	Kg	400	R\$ 7,00
02	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	150	R\$ 10,50
03	POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	50	R\$ 28,00
04	POLPAS DIVERSAS: CAJU, GOIABA,	Kg	75	R\$ 23,50
05	GOIABA, ACEROLA	Kg	1.000	R\$ 5,80
06	MELANCIA	Kg	400	R\$ 8,70
07	ABACAXI	Kg	400	R\$ 18,00
08	IOGURTE	L	400	R\$ 48,00
09	MUSSARELA	Kg	40	R\$ 27,00
10	ALFACE	kg	30	R\$ 27,00
11	COUVE	kg	30	R\$ 27,00
12	CHEIRO VERDE	Kg	30	R\$ 27,00
13	RÚCULA	Kg	30	R\$ 27,00
14	AIPIIM	Kg	400	R\$ 9,00
	LEITE DE VACA PASTEURIZADO	Lt	400	R\$ 6,00

08 – ESCOLA MUNICIPAL NÚCLEO SÃO MIGUEL

Item	Descrição do Produto	Unid	Total	Valor de Aquisição
------	----------------------	------	-------	--------------------



01	BANANA	Kg	192	R\$ 7,00
02	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	60	R\$ 10,50
03	POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	15	R\$ 28,00
04	POLPAS DIVERSAS: CAJU, GOIABA, ACEROLA	Kg	60	R\$ 23,50
05	MELANCIA	Kg	200	R\$ 5,80
06	ABACAXI	Kg	200	R\$ 8,70
07	IOGURTE	L	120	R\$ 18,00
08	MUSSARELA	Kg	20	R\$ 48,00
09	ALFACE	Kg	20	R\$ 27,00
10	COUVE	kg	10	R\$ 27,00
11	CHEIRO VERDE	Kg	10	R\$ 27,00
12	RÚCULA	Kg	10	R\$ 27,00
13	AIPIM	Kg	120	R\$ 9,00
14	LEITE DE VACA PASTEURIZADO	Lt	300	R\$ 6,00

09 – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª AUREA MAGALHÃES MOREIRA MACEDO				
Item	Descrição do Produto	Unid	Total	Valor de Aquisição
01	BANANA	Kg	1.600	R\$ 7,00
02	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	300	R\$ 10,50
03	POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	100	R\$ 28,00
04	POLPAS DIVERSAS: CAJU, GOIABA, ACEROLA	Kg	250	R\$ 23,50
05	MELANCIA	Kg	1.400	R\$ 5,80
06	ABACAXI	Kg	600	R\$ 8,70
07	IOGURTE	L	500	R\$ 18,00
08	MUSSARELA	Kg	20	R\$ 48,00
09	ALFACE	Kg	200	R\$ 27,00
10	COUVE	kg	120	R\$ 27,00
11	CHEIRO VERDE	Kg	40	R\$ 27,00
12	RÚCULA	Kg	40	R\$ 27,00
13	AIPIM	Kg	200	R\$ 9,00
14	LEITE DE VACA PASTEURIZADO	Lt	500	R\$ 6,00

08	Cheiro Verde , com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	KG	R\$ 27,00
09	Rúcula , com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	KG	R\$ 27,00
10	Couve , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	KG	R\$ 27,00
11	Alface , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	KG	R\$ 27,00
12	Muçarela , o referido produto deverá contemplar o peso líquido. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, pois a qualidade depende de evitar e diminuir as reações químicas e enzimáticas.	KG	R\$ 48,00
14	Leite de Vaca Pasteurizado , embalagem íntegra, o produto deve indicar a temperatura de resfriamento. Orientações de consumo após abertura do produto, embalagem contém 1,0 litros de peso líquido. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	LT	R\$ 6,00

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	VALOR UNIT. R\$
01	Farinha De Mandioca Tipo Fina , embalagem íntegra, tipo pacote contendo kg de peso líquido. Livre de misturas, resíduos ou impurezas, não deve apresentar odor forte e intenso (não característicos do produto) além de coloração anormal. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Nome do fornecedor data de embale e quantidade.	KG	R\$ 10,50
02	Banana Prata , produtos frescos e com grau de maturação intermediário tamanho uniforme mediano, lavado, com presença de penca, sem exposição da polpa. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	KG	R\$ 7,00
03	Abacaxi , produtos frescos e com grau de maturação intermediário tamanho uniforme mediano, lavado, com presença de penca, sem exposição da polpa. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	KG	R\$ 8,70
04	Melancia , produtos frescos e com grau de maturação intermediário tamanho uniforme mediano, lavado, com presença de penca, sem exposição da polpa. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	KG	R\$ 5,80
05	Polpa De Frutas Diversas , o referido produto deverá contemplar o peso líquido. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Para a preservação da polpa é preciso também ter cuidados, pois a qualidade depende de evitar e diminuir as reações químicas e enzimáticas, o que impede a incorporação de ar e abaixa a temperatura da polpa imediatamente após o empolgamento ou envasamento. A Polpa de Cajá A Polpa de Caju, Goiaba, Acerola	KG KG	R\$ 28,00 R\$ 23,50
06	Aipim , com casca produtos frescos e com grau de maturação intermediária lavada. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar, coloração não característica.	KG	R\$ 9,00
07	Bebida Láctea/Iogurte , embalagem íntegra, o produto deve manter resfriado de 1º a 10°C. Após aberto, consumo imediato, embalagem contém 1,0 litros de peso líquido. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	L	R\$ 18,00

